Decreto - de 24 de Outubro de 1962

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolado sob nº 2.527/62 de 24.10.62,

exonera.

a pedido, Arlindo de Oliveira Lima, do cargo de Fiscal Distrital padrão "P", com exercício em Cruzeirinho, neste Município, a contar de 31 deste mês.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 24 de outubro de 1962
141º da Independencia e 73º da Republica.

Prefeito Municipal — Secretário da Prefeitura